



DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2019

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:


ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO BARRA - BONITENSE**, ao **Senhor ORLANDO MAZETTI FILHO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra-Bonitense.


ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageado na Sessão Solene em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 25 de Junho de 2019.


CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente


JOSÉ CARLOS FANTIN
1º Secretário


MAICON RIBEIRO FURTADO
Vice-Presidente


ROGÉRIO LODI
2º Secretário